**SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 27 de junho de 2022 | **HORÁRIO** | 13h44min às 16h49min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido) | | |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 13h30min | 16h49min |
| Silvya Helena Caprario | Vice-Presidente | 13h30min | 16h30min |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 13h30min | 16h49min |
| Gogliardo Vieira Maragno | Coordenador da CEF | 13h30min | 16h49min |
| Janete Sueli Krueger | Coordenadora da CED | 13h48min | 16h49min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Conselheira Larissa Moreira – Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiro** | Maurício André Giusti, Coordenador da COAF-CAU/SC. |
| **Justificativa** | Motivo viagem. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 19 de junho de 2022, às 17h50min). |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiro** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente Geral  Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados  Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor da Presidência  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária de 2022.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 5ª Reunião Ordinária, do dia 30 de maio de 2022 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** ACoordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, informou sobre sua participação e do Conselheiro Henrique Rafael de Lima, Coordenador Adjunto da CEP-CAU/SC, no “2º Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UFs”, pontuando que o evento foi muito proveitoso, com contribuições muito ricas de todos os CAU/UF e que logo estará pronto documento com todo o trabalho desenvolvido pelos grupos de trabalho do Fórum de Coordenadores, o qual posteriormente será repassado ao Fórum de Presidentes. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** OCoordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, informou que na última reunião foram resolvidas muitas questões, inclusive as relacionadas aos registros de egressos e fiscalização dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Disse que a comissão avançou na discussão acerca do lançamento da “Premiação Acadêmica” e que foi discutida uma proposta de ação relacionada ao “CAU nas Escolas”, no sentido de produzir material de curta duração, voltado a crianças e jovens, bem como realizar oficina para formar multiplicadores a fim de divulgar a arquitetura e urbanismo nas escolas de ensino fundamental e médio. Por fim, falou que a coordenadora do curso de arquitetura e urbanismo, bem como uma assessora da UNOCHAPECÓ, participaram de uma parte dessa última reunião e expuseram que a Instituição de Ensino ainda não havia sido fiscalizada e para tanto estava com o reconhecimento vencido, sendo que a comissão pediu o reconhecimento para exigência. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Janete Sueli Krueger |
| **Comunicado** | **Relato CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, expôs que a comissão estava seguindo com as análises de processos éticos-disciplinares e que na última reunião foram efetuados juízos de admissibilidade de dez processos, sendo que sete deles serão remetidos ao Plenário do CAU/SC haja vista que todas as conselheiras que participaram da reunião se declararam suspeitas. Ao final, falou que seria informado ao Gerente Técnico Pedro sobre a necessidade de divulgação das boas práticas no exercício da arquitetura e urbanismo relacionadas à CED-CAU/SC no “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, etapa de Joinville. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya Helena Caprario |
| **Comunicado** | **Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou que na última reunião a comissão recebeu retorno sobre questionamentos relacionados à Resolução nº 193 (Deliberação CPFI nº 12/2022) e que foram expostos o acompanhamento e resultados dos editais de patrocínio 2021 e 2022 (Projetos da COAF-CAU/SC). Depois, mencionou que seria feito ajuste de valores relativos ao Congresso Itinerante e que foi feita apresentação do acompanhamento orçamentário anual. Em seguida, informou que foram analisados processos administrativos de competência da COAF-CAU/SC, pontuando que a comissão seguiu o entendimento do jurídico. Por último, falou que foram apresentados os principais fatos administrativos e financeiros e que o Gerente Técnico Pedro trouxe informação relativa ao Anteprojeto de Resolução – isenção das taxas de RDA e CAT-A. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia comunicou que levou o assunto relativo ao Anteprojeto de Resolução que estuda a isenção de taxas de CAT-A e RDA ao Fórum de Presidentes e mencionou que em uma análise informal foi percebida a compreensão da maioria dos CAU/UF de não ser interessante. Acrescentou que no Fórum de Presidentes voltou à discussão a questão da intenção da CEN-CAU/BR objetivar mudança no regimento eleitoral, sendo que o CAU/SC e o Fórum de Presidentes já se pronunciaram acerca do assunto. Ao final, informou que a CEN-CAU/BR aprovou que sejam chamadas mais três duplas de conselheiros para o CAU/SC e externou seu descontentamento com o IAB/SC em virtude do resultado das eleições no Conselho da Cidade de Florianópolis, haja vista que o CAU/SC não conseguiu vaga para compor o referido Conselho. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos quatro itens extra  pauta, conforme segue:  - Alteração do calendário de reuniões.  - Edital – Premiação Acadêmica.  - Reprogramação Orçamentária.  - Denúncia nº 35980. Supostas faltas injustificadas de conselheiro. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Pleito dos Funcionários 2022.** |
| **Fonte** | Comitê de Empregados 2022 |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia informou que foi realizada reunião com o Comitê de Empregados do CAU/SC, na qual foi repassado o posicionamento do Conselho Diretor acerca da implementação do regime de trabalho *anywhere office;* intervalo intrajornada de no mínimo trinta minutos; instituição do regime de plantão no período compreendido entre 23/12/2022 e 02/01/2023. Disse que sobre o pleito “redução da carga horária de empregado portador de deficiência e/ou doença grave ou degenerativa” foi repassado aos membros do Comitê que o Conselho Diretor se comprometeria em discutir o assunto novamente e estudá-lo melhor. Após, o Gerente João efetuou leitura do encaminhamento do Conselho Diretor na minuta de súmula da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor em relação ao pleito de redução da carga horária de empregado que tenha filho portador de deficiência ou filho menor de idade portador de doença grave. Os membros do Conselho Diretor validaram o conteúdo exposto, reiterando a proposta de encaminhamento. Foi definido que no mês de outubro voltará a ser tratatado sobre o regime de plantão no período compreendido entre os dias 23/12/2022 a 02/01/2023. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Homologação da Pauta da 128ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | Foi deliberado por homologar os termos da pauta da 128ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, realizada no dia 10 de junho de 2022, das 09h às 12h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 021/2021 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Acompanhamento da execução do Congresso.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia informou que a programação da etapa de Joinville já havia sido definida, destacando que as oficinas de ATHIS e BIM foram transferidas para as quintas-feiras a tarde a fim de não chocar com as palestras. Disse que também foi incluído na programação o “Diálogo sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, com mediação dos membros da CEF-CAU/SC e apresentou o restante da programação do evento. Após, o Assessor Pery apresentou vídeo no qual aparecem imagens de profissionais personalizando capas dos cadernos do Congresso. A Presidente Patrícia explicou que com isso, os profissionais participantes do evento poderiam personalizar suas capas, postar e marcar o CAU/SC, fato que auxiliaria no engajamento. Acrescentou que as capas produzidas por esses profissionais consagrados seriam sorteadas durante o Congresso. O Assessor Pery perguntou se a arte poderia ser aprovada. Os membros do Conselho Diretor aprovaram a arte. Após, a Presidente Patrícia apresentou os palestrantes do Congresso e informou que a Arquiteta e Urbanista Ana Góes, Presidente da ABEA, participará da etapa de Balneário Camboriú. A Conselheira Janete sugeriu realizar a etapa de Balneário Camboriú no auditório da UNIVALI. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-06/2021 - Institui o auxílio participação remota” no âmbito do CAU/BR.** |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime explicou sobre os trâmites adotados anteriormente em relação à deliberação e após efetuou leitura de súmula da COAF-CAU/SC, na qual constava o encaminhamento da comissão em relação ao assunto, no sentido de não concordar com a concessão do auxílio. A Conselheira Silvya ressaltou entender a importância das reuniões híbridas, porém disse que a comissão não vislumbrou lógica no valor indenizatório estabelecido. O Conselheiro Gogliardo efetuou leitura de parte da Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-06/2021 e disse não ter compreendido como se chegou ao valor indenizatório proposto. A Conselheira Janete julgou importante pensar no futuro haja vista que acredita em uma adesão cada vez menor às reuniões. A Conselheira Silvya julgou a realização de reuniões híbridas como sendo a melhor solução. O Secretário Jaime expôs que estava previsto quais seriam as verbas que esse valor pretenderia indenizar. Após discussão, foi definido como encaminhamento que o Secretário Jaime trará proposta de deliberação customizada para a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Instituição de comissões temporárias de instrução de processos éticos-disciplinares.** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime explicou que seriam necessárias instituições de sete comissões temporárias de instrução de processos éticos-disciplinares haja vista que em sete deliberações da última reunião da CED-CAU/SC mais da metade dos conselheiros se julgaram suspeitos por questões de foro íntimo. Expôs que esses processos precisariam ser encaminhados ao Plenário do CAU/SC para instituição de comissões de ética temporárias específicas para cada processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Pauta da 129ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 129ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a ser realizada em 15 de julho de 2022, de forma híbrida, das 09h às 15h. (Deliberação nº 025/2022 – CD – CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Alteração do calendário de reuniões.** |
| **Fonte** | CTP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | Após o Secretário Jaime apresentar as datas propostas para realização das reuniões da CTP-CAU/SC, foi deliberado por: aprovar a inclusão no calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC de 2022 as seguintes datas de reuniões da CTP-CAU/SC: 14 de julho; 17 de agosto e 14 de setembro, mantendo-se o horário das 13h30min às 17h30min; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 022/2021 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Edital – Premiação Acadêmica.** |
| **Fonte** | CEF-CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia mencionou que foram feitos alguns apontamentos do jurídico e que o assunto estava sendo trazido para chancela do Conselho Diretor. O Secretário Jaime expôs que o principal objetivo era aprovar o Edital em uma instância deliberativa assim como nos demais editais. Foi deliberado por aprovar a minuta de Edital da Premiação Acadêmica 2022 do CAU/SC e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 023/2021 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Reprogramação Orçamentária.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João informou que no dia 24 de junho de 2022 foram recebidas as diretrizes orçamentárias do CAU/BR e sendo assim foram iniciados os trabalhos pelo CAU/SC. Enfatizou que durante a semana seriam realizados os trabalhos internos de adequação e ajustes a fim de que seja encaminhado até o dia 04 de julho de 2022 para reunião ampliada do Conselho Diretor. Após, pontuou que a maior parte do trabalho é feita em cima dos ajustes para manutenção e diárias, em seguida uma segunda camada de ajustes, relacionada com os salários e contratos e após, ajuste sobre sobre sobras para projetos, sendo que não haverá necessidade de “cortes”, mas talvez adequações. Destacou que apenas a CATHIS-CAU/SC, a qual tem obrigação vinculada de 2% (dois por cento) da receita, receberá uma atenção maior na questão da reprogramação. A Presidente Patrícia expôs que se pretendia agendar reunião entre o Conselho Diretor e coordenadores no dia 04 de julho de 2022. Em seguida, o Secretário Jaime explicou como funcionava a reprogramação orçamentária e informou que o prazo para aprovação se encerrava no dia 15 de julho de 2022. Esclareceu que a reprogramação precisaria ser aprovada pela COAF-CAU/SC e após pelo Plenário do CAU/SC e disse que estava sendo proposta reunião com os coordenadores de comissões no dia 04 de julho de 2022. Após discussão, foi definido como encaminhamento a realização de reunião ampliada entre os membros do Conselho Diretor e coordenações das comissões especiais no dia 04 de julho de 2022, das 13h30min às 16h. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Denúncia nº 35980. Supostas faltas injustificadas de conselheiro.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia relatou que no ano passado foi conversado acerca do assunto no Conselho Diretor mas não foi emitida deliberação, destacando que o conselheiro justificou todas suas ausências após o prazo, por e-mail. Falou que a Assessoria Jurídica do CAU/SC, em atendimento a sua solicitação, efetuou análise acerca do assunto e concluiu que o Conselho Diretor poderia, dentro de suas prerrogativas, deliberar sobre esse tipo de situação. O Secretário Jaime explicou que a denúncia havia sido recebida pela Gerência de Fiscalização que a encaminhou à Presidência e após a Assessoria Jurídica do CAU/SC elaborou minuta de deliberação em relação ao assunto. Logo depois foram projetadas em tela a denúncia e a minuta de deliberação. A Presidente Patrícia efetuou leitura da minuta de deliberação. Após discussão, foi deliberado por:  1- Propor ao Plenário do CAU/SC o arquivamento da denúncia nº 35980:   * 1. – que releve as faltas injustificadas de conselheiros do CAU/SC em 2021, sobretudo diante do cenário de pandemia e de dificuldades pertinentes à utilização da INTRANET do CAU/SC (por meio da qual as convocações para reuniões e eventos são realizadas) enfrentadas neste ano;   2. – reforce a todos os conselheiros a necessidade de responderem às convocações para reuniões e eventos em até 02 (dois) dias úteis do recebimento da convocação (art. 25, Regimento Interno, CAU/SC) e de encaminharem justificativa quanto a eventual falta em até 03 (três) dias após a reunião ou evento, sob pena de ser instaurado processo administrativo de perda de mandato, no caso de falta injustificada a 03 (três) ou mais reuniões no mesmo ano civil.   (Deliberação nº 024/2021 – CD-CAU/SC). |

Esta Súmula foi aprovada na 7ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 01/08/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro; Gogliardo Vieira Maragno; Maurício André Giusti e Silvya Helena Caprario.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |
| --- |
| **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**  Presidente do CAU/SC |